

Professor faz proposta sobre segurança interna

BRASILIA — O emprego das Forças Armadas na segurança interna deverá estar subordinado à incapacidade dos meios representativos das forças policiais dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios nos casos previstos em lei e depois de autorização do Congresso Nacional.

Esta sugestão foi feita ontem pelo Secretário-Geral da Comissão Provisória de Estudos Constitucionais, professor Ney Edson Prado, também coordenador do comitê temático da Comissão sobre "Defesa do Estado, da sociedade civil e das instituições democráticas".

A próxima Constituição, no entender de Ney Prado, — execução da

política de segurança nacional, defesa da Pátria e garantia dos poderes constituídos, da lei e da ordem — e deve ser reafirmada a subordinação delas à autoridade suprema do Presidente da República.

Ney Prado disse que existe um consenso de que as Forças Armadas devem atuar na manutenção da segurança externa, mas há "uma certa desconfiança no tocante a essas instituições quando se trata de segurança interna".

Essa desconfiança, segundo ele, especialista em assuntos militares, deve-se a dois fatores básicos: "O passado recente de hegemonia e controle político dos militares e o receio do militarismo como mola ideo-

lógica das Forças Armadas brasileiras.

— Nesse sentido, cabe uma observação, de caráter teórico: retirar das Forças Armadas qualquer responsabilidade como instrumento de segurança interna criará um vácuo de poder, uma fragilidade inconcebível do Estado brasileiro, que ficaria, assim, maleável a qualquer movimento que sobrepassasse a capacidade limitada das forças públicas — disse Ney Prado.

— Por outro lado — continuou — o princípio de união federativa ficaria como mero preceito e perderia sua funcionalidade e o princípio jurídico torna-se-ia mero princípio programático e a União um poder sem poder.